



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 451/2023

Manifesta aplauso aos profissionais Corretores de Imóveis pelo seu dia, que se comemora em 27 de agosto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que no dia 27 de agosto é comemorado o Dia Nacional do Corretor de Imóveis;

CONSIDERANDO que compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária;

CONSIDERANDO que o Corretor de Imóveis tem papel essencial na economia do País e exerce a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias pela aquisição de suas casas próprias;

CONSIDERANDO que o Corretor de Imóveis também auxilia os empresários na aquisição e locação de imóveis para instalação de seus empreendimentos, o que contribui para o desenvolvimento das cidades;

CONSIDERANDO que o Corretor de Imóveis é o profissional capacitado para auxiliar em todas as etapas do negócio imobiliário, para garantir a segurança e a tranquilidade do cliente;

CONSIDERANDO que a Câmara valoriza e incentiva as categorias profissionais que atuam no desenvolvimento da cidade;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude **os profissionais Corretores de Imóveis pelo seu dia que se comemora em 27 de agosto**. Pedimos, ainda, que, após sua devida deliberação em Plenário, esta moção seja, em cópia, enviada: ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) do Estado de São Paulo, aos cuidados de seu Presidente, Sr. José Augusto Viana Neto. À Delegacia Regional de Americana do CRECI, aos cuidados de seu Delegado Regional, Sr. Rogério Diniz Armond. Ao Delegado do CRECI, da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Ronaldo Folster.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2023.

Kátia Ferrari
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YK75762Z06A15W8C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YK75-762Z-06A1-5W8C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6928/2023 23/08/2023 17:26 - CHAVE: YK75-762Z-06A1-5W8C